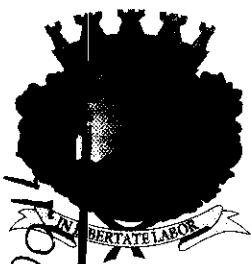


PROJETO DE LEI



Nº 104 / 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 01 de agosto de 2014.

Senhores Vereadores.

Apresentamos para apreciação da Casa o Projeto de Lei nº /14, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais), necessário para compor as verbas desta Edilidade.

A anulação proposta será a redução de dotações do Orçamento deste Legislativo. .

Em vista da necessidade da suplementação dessas verbas contamos com apoio dos Vereadores para aprovação deste pedido com a devida urgência.


Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

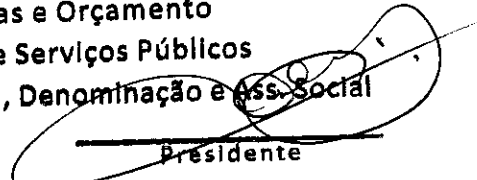
José Osvaldo Cavalcante Beloni
1º Secretário

Paulo Roberto Montero
2º Secretário

LIDO EM SESSÃO DE 05 / 08 / 14.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- ☒ Justiça e Redação
- ☒ Finanças e Orçamento
- ☐ Obras e Serviços Públicos
- ☐ Cultura, Denominação e Ass. Social


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2610/14
Fls. 002
Resp. 2

Projeto de Lei nº /2014

Lei n.º

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 303.000,00

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$303.000,00 (trezentos e três mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do Orçamento:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.1.90.05.00	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	24.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.16.00	Outras Desp. Variav. Pes. Civil	R\$	9.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	R\$	30.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00	Outros Servs. Terc. Pes. Jurídica	R\$	166.000,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00	Equipam. e Mats. Permanentes	R\$	74.000,00
	TOTAL.....	R\$	303.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

20



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2610/14
Fls. 003
Resp. 2

(Projeto de Lei nº /14)

Fl. 02

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	R\$	54.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00	Vencos. Vant. Fixas Pes. Civil	R\$	52.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	79.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais-Intra Orçam.	R\$	83.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$	2.900,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.33.00	Passagens e Desp. c/ Locomoção	R\$	18.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$	5.400,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.36.00	Outros Servs. Terc. Pes. Física	R\$	2.900,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	R\$	2.900,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	R\$	2.900,00
	TOTAL.....	R\$	303.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Clayton Roberto Machado
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2610/14
Fls. 004
Resp. 2



Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

Valinhos, 01 de Agosto de 2014

OF.CMV/DF/Nº 041/2014

Sr. Presidente

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência providências no sentido de encaminhar ao Departamento Legislativo desta Casa, as alterações abaixo descritas, com o objetivo de adequar as dotações do Orçamento vigente desta Câmara Municipal de Valinhos, para atender as necessidades em dotações específicas, através de recurso de anulação.

SUPLEMENTAÇÃO:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.1.90.05.00	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	24.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.16.00	Outras Desp. Variav. Pes. Civil	R\$	9.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	R\$	30.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00	Outros Servs. Terc. Pes. Jurídica	R\$	166.000,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00	Equipam. e Mats. Permanentes	R\$	74.000,00
TOTAL		R\$	303.000,00

ANULAÇÃO:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	R\$	54.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00	Vencos. Vant. Fixas Pes. Civil	R\$	52.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	79.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais-Intra Orçam.	R\$	83.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$	2.900,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.33.00	Passagens e Desp. c/ Locomoção	R\$	18.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$	5.400,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.36.00	Outros Servs. Terc. Pes. Física	R\$	2.900,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	R\$	2.900,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	R\$	2.900,00
TOTAL		R\$	303.000,00

Atenciosamente

Ass. Legislativo
DEFIRO PARA PROVIDÊNCIAS
G.P. EM 04/08/2014

Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

Arnaldo Pereira de Camargo
Arnaldo Pereira de Camargo
Diretor Depto. Financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2610 1H
Fls. 05
Resp.

Comissão de Justiça e Redação

Projeto de Lei nº 104/14.

Assunto: "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 303.000,00."

Parecer: Esta comissão analisou o presente projeto quanto à sua legalidade e constitucionalidade e dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 05 de agosto de 2014.

Presidente:

Rodrigo Vieira Braga Fagnani

Membros:

Antonio Soares Gomes Filho

Adroaldo Mendes de Almeida

Egivan Lobo Correia

César Rocha Andrade da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2610/14
Fls. 06
Resp.

Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 104/14.

Assunto: “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 303.000,00.”

Parecer: Os vereadores analisaram o referido Projeto de Lei e nada tendo a opor quanto ao seu mérito e ao ponto específico, esta Comissão dá o seu **parecer é favorável.**

Valinhos, 05 de agosto de 2014.

Presidente:

Edson José Batista

Membros:

José Pedro Damiano

Paulo Roberto Montero

Egivan Lobo Correia

Rodrigo Vieira Fagnani



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2610/14

Fls. 07 8

PARA ORDEM DO DIA DE 5/8/14

PRESIDENTE

Vot:

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 5/8/14
Providencie-se e em seguida archive-se.

Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

segue Autógrafo nº 53/14

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 – Residencial São Luiz – CEP 13270-470 – Valinhos-SP

PABX: (19) 3829-5355 – www.camaravalinhos.sp.gov.br